ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ROTEIRO DE PAUTA Nº 22/2023

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/06/2023

De ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves, Presidente da Segunda Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de assuntos e processos que serão apreciados em sessão de julgamento a ser realizada no dia 28 de junho de 2023 (quarta-feira), a partir das 14:00 horas. Os eventuais processos adiados da sessão anterior a esta ficam automaticamente incluídos nesta pauta, independentemente de nova publicação.

1 - APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA Nº 21/2023 – SESSÃO ORDINÁRIA DE 21/06/2023
2 - PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA E PROCESSOS COM JULGAMENTO SUSPENSO
3 - PROCESSOS COM PEDIDO DE PREFERÊNCIA E/OU SUSTENTAÇÃO ORAL
4 - PROCESSOS EXTRA-PAUTA
5 - PROCESSOS EM PAUTA

PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA

2.1-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0211212-23.2022.8.06.0001- DE FORTALEZA -SAJSG
APELANTE: BROCKTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E FACÇÕES LTDA**.**
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATORIA:DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Na sessão de julgamento do dia 24 de maio do ano em curso, após o voto da eminente Relatora no sentido de conhecer da Apelação Cível, para negar-lhe provimento. Na sequência o Exmo. Sr. Des. Francisco Gladyson Pontes apresentou declaração de voto contrário, no sentido de conhecer da Apelação Cível, mas para dar-lhe provimento.Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Composição da turma julgadora: Os Exmos. Srs. Deses. Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladyson Pontes. Adiado o julgamento.

Na sessão de julgamento do dia 31 de maio do ano em curso, a Presidente em exercício Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira comunicou à Câmara que o julgamento destes foi adiado pela ausência justificada por motivo de férias da Exma. Sra. Desa.Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora. Adiado julgamento.

Na sessão de julgamento do dia 07 de junho do ano em curso, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves, Presidente da Segunda Câmara de Direito Público comunicou aos demais integrantes desta Câmara, que o julgamento destes autos foi adiado pela ausência justificada por motivo de férias da Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado julgamento.

Na sessão de julgamento do dia 14 de junho do ano em curso, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves, Presidente da Segunda Câmara de Direito Público comunicou aos demais integrantes desta Câmara, que o julgamento destes autos foi adiado pela ausência justificada por motivo de férias da Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado julgamento.

Na sessão de julgamento do dia 21 de junho do ano em curso, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves, Presidente da Segunda Câmara de Direito Público comunicou aos demais integrantes desta Câmara, que o julgamento destes autos foi adiado pela ausência justificada por motivo de férias da Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado julgamento. Adiado julgamento.

2.2-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200998-75.2019.8.06.0001- (Pje)
APELANTE: ESTADO DO CEARA
APELADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A
RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Na sessão de julgamento do dia 07 de junho do ano em curso, após a sustentação oral da advogada Dra. Iara Maria Diniz Leite; OAB/MG: 210.679 pela apelada, a Presidente da Câmara retornou a palavra para eminente relatora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva que apresentou seu voto no sentido de conhecer do recurso de Apelação Cível, para dar-lhe provimento, sendo acompanhada pelo Exmo.Sr.Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Na sequência pediu vista dos autos para melhor exame da matéria a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Composição da turma julgadora os Exmos. Srs. Deses. Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento.

Na sessão de julgamento do dia 14 de junho do ano em curso, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves, Presidente da Segunda Câmara de Direito Público comunicou aos demais integrantes desta Câmara, que o julgamento destes autos foi adiado pela ausência justificada por motivo de férias da Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado julgamento.

Na sessão de julgamento do dia 21 de junho do ano em curso, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves, Presidente da Segunda Câmara de Direito Público comunicou aos demais integrantes desta Câmara, que o julgamento destes autos foi adiado pela ausência justificada por motivo de férias da Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado julgamento.

PROCESSOS COM JULGAMENTOS SUSPENSOS:

2.3-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0241825-26.2022.8.06.0001- (Pje)
APELANTE: IRAPURU TRANSPORTES LTDA
APELADO: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Na sessão de julgamento do dia 07 de junho do ano em curso, dando continuidade ao julgamento a Exma. Sra.Desa. Maria Iraneide Moura Silva proferiu seu voto no sentido de conhecer da Apelação Cível para negar-lhe provimento, sendo acompanhada pelo Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Na sequência a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves apresentou declaração de voto contrário, no sentido de conhecer da Apelação Cível, mas para dar-lhe provimento. Julgamento suspenso em conformidade com o art. 942, do CPC. Composição da turma julgadora os Exmos.Srs. Deses. Maria Iraneide Moura Silva-Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado julgamento.

Na sessão de julgamento do dia 14 de junho do ano em curso, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves, Presidente da Segunda Câmara de Direito Público comunicou aos demais integrantes desta Câmara, que o julgamento destes autos foi adiado pela ausência justificada por motivo de férias da Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado julgamento.

Na sessão de julgamento do dia 21 de junho do ano em curso, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves, Presidente da Segunda Câmara de Direito Público comunicou aos demais integrantes desta Câmara, que o julgamento destes autos foi adiado pela ausência justificada por motivo de férias da Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado

julgamento.

2.4- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0222165-46.8.06.0001- (Pje)
POLO ATIVO: BIOMA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
POLO PASSIVO:PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Na sessão de julgamento do dia 07 de junho do ano em curso,dando continuidade ao julgamento a Exma. Sra.Desa. Maria Iraneide Moura Silva proferiu seu voto no sentido de conhecer da Apelação Cível para negar-lhe provimento, sendo acompanhada pelo Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Na sequência a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves apresentou declaração de voto contrário, no sentido de conhecer da Apelação Cível, mas para dar-lhe provimento. Julgamento suspenso em conformidade com o art. 942, do CPC. Composição da turma julgadora os Exmos.Srs. Deses. Maria Iraneide Moura Silva-Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado julgamento.

Na sessão de julgamento do dia 14 de junho do ano em curso, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves, Presidente da Segunda Câmara de Direito Público comunicou aos demais integrantes desta Câmara, que o julgamento destes autos foi adiado pela ausência justificada por motivo de férias da Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado julgamento.

Na sessão de julgamento do dia 21 de junho do ano em curso, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves, Presidente da Segunda Câmara de Direito Público comunicou aos demais integrantes desta Câmara, que o julgamento destes autos foi adiado pela ausência justificada por motivo de férias da Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado julgamento.

2.5- APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0223285-27.2022.8.06.0001- (Pje)
POLO ATIVO: SANY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DA AMÉRICA DO SUL LTDA
POLO PASSIVO:PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Na sessão de julgamento do dia 07 de junho do ano em curso, dando continuidade ao julgamento a Exma. Sra.Desa. Maria Iraneide Moura Silva proferiu seu voto no sentido de conhecer da Apelação Cível e da Remessa Necessária para negar-lhes provimento, sendo acompanhada pelo Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Na sequência a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves apresentou declaração de voto contrário, no sentido de conhecer da Apelação Cível e da Remessa Necessária, mas para dar-lhes provimento. Julgamento suspenso em conformidade com o art. 942, do CPC. Composição da turma julgadora os Exmos.Srs. Deses. Maria Iraneide Moura Silva-Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado julgamento.

Na sessão de julgamento do dia 14 de junho do ano em curso, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves, Presidente da Segunda Câmara de Direito Público comunicou aos demais integrantes desta Câmara, que o julgamento destes autos foi adiado pela ausência justificada por motivo de férias da Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado julgamento.

Na sessão de julgamento do dia 21 de junho do ano em curso, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves, Presidente da Segunda Câmara de Direito Público comunicou aos demais integrantes desta Câmara, que o julgamento destes autos foi adiado pela ausência justificada por motivo de férias da Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado julgamento.

2.6- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0211238-21.2022.8.06.0001- (Pje)
POLO ATIVO: CASA CUSTOM ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO LTDA
POLO PASSIVO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Na sessão de julgamento do dia 07 de junho do ano em curso, dando continuidade ao julgamento a Exma. Sra.Desa. Maria Iraneide Moura Silva proferiu seu voto no sentido de conhecer da Apelação Cível para negar-lhe provimento, sendo acompanhada pelo Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Na sequência a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves apresentou declaração de voto contrário, no sentido de conhecer da Apelação Cível, mas para dar-lhe provimento. Julgamento suspenso em conformidade com o art. 942, do CPC. Composição da turma julgadora os Exmos.Srs. Deses. Maria Iraneide Moura Silva-Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado julgamento.

Na sessão de julgamento do dia 14 de junho do ano em curso, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves, Presidente da Segunda Câmara de Direito Público comunicou aos demais integrantes desta Câmara, que o julgamento destes autos foi adiado pela ausência justificada por motivo de férias da Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado julgamento.

Na sessão de julgamento do dia 21 de junho do ano em curso, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves, Presidente da Segunda Câmara de Direito Público comunicou aos demais integrantes desta Câmara, que o julgamento destes autos foi adiado pela ausência justificada por motivo de férias da Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado julgamento.

2.7-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0206114-57.2022.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: VI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATORIA: DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Na Sessão de julgamento do dia 21 de junho do corrente ano, dando continuidade ao julgamento, a Excelentíssima Senhora Desembargador Tereze Neumann Duarte Chaves proferiu seu voto no sentido de conhecer da Apelação Cível para dar-lhe provimento. Na sequência o Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Gladyson Pontes apresentou declaração de voto contrário ao da relatoria, como também o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite apresentou declaração de voto contrário ao da relatora, ambos no sentido de conhecer da Apelação Cível para negar-lhe provimento. Aberta a divergência o julgamemnto foi convertido em estendido, em conformindade com o art. 942, do CPC. Adiado o julgamento.

2.8-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0211169-23.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE
APELANTE: FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
APELANTE: FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
APELANTE: FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
APELANTE: FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
APELANTE: FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
APELANTE: FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
APELANTE: ÁGUA VIVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTD**A**
APELANTE: NOVAFORMA PLÁSTICOS LTDA
APELANTE: VITORIA PLAST DISTRIBUIDORA LTDA.
FORTALEZA.
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATORIA: DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Na sessão de julgamento do dia 14 de junho do ano em curso, após o voto do eminente relator pelo conhecimento da Apelação Cível e da Remessa Necessária para negar-lhes provimento, pediu vista dos autos para melhor exame da matéria a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Composição da turma julgadora os Exmos. Srs. Dese. Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladyson Pontes.

Na Sessão de julgamento do dia 21 de junho do ano em curso, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves apresentou seu voto-vista divergindo do voto do relator, no sentido de conhecer da Apelação Cível e da Remessa Necessária para dar-lhes provimento. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite manteve seu voto, sendo acompanhado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Gladyson Pontes, a Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves abriu a divergência convertendo o julgamemnto em estendido, em conformindade com o art. 942, do CPC. Adiado o julgamento.

RELATORIA DA EXMA. SRA. DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5.1-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0000050-86.2016.8.06.0207/50000 -DE PENAFORTE.
EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE PENAFORTE
EMBARGADA: HOSANA ÂNGELO DE SOUZA
RELATORIA: DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5.2-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0858249-75.2014.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.
APELADA: HERYDA PEDROSA SOUZA.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
RELATORIA: DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5.3- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008116-39.2019.8.06.0049 - DE BEBERIBE.
APELANTE: POUSADA MAR ABERTO LTDA ME.
APELADA: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE.
RELATORIA: DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5.4- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000339-63.2019.8.06.0029 - DE ACOPIARA.
RECORRENTE: MUNICÍPIO DE ACOPIARA.
RECORRIDA: VERA LÚCIA FARIAS DE SOUZA.
RELATORIA: DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5.5-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0575466-98.2000.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA
EMBARGANTE: RAIMUNDO NONATO AGUIAR.
EMBARGANTE: RHOBSON NOGUEIRA DE QUEIROZ.
EMBARGANTE: EVANIZA ANTUNES TEIXEIRA.
EMBARGANTE: RAIMUNDA DE FÁTIMA CRUZ RIBEIRO.
EMBARGANTE: SANDRA REGINA LUCENA SILVA.
EMBARGANTE: MARGARIDA ERIDAN PAES DE CARVALHO**.**
EMBARGANTE: FÁTIMA COLARES VIANA.
EMBARGANTE: ANTÔNIA MARIA FECHINE RIBEIRO TAVARES.
EMBARGANTE: JOSÉ MARIA SOUZA**.**
EMBARGANTE: MARIA VALDERINA VIANA NUNES.
EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATORIA: DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5.6-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0008369-46.2014.8.06.0164 - DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.
APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.
APELADA: CONSENG CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.
RELATORIA: DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5.7-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0160770-63.2016.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
EMBARGADO: FRANCISCO VALDENIR BORGES BEZERRA.
RELATORIA: DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5.8-AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0228137-65.2020.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA
AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.
AGRAVADA: ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
RELATORIA: DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5.9-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0626679-77.2022.8.06.0000/50001 - DE FORTALEZA
EMBARGANTE: LEONARDO SOUSA PAIVA.
EMBARGADA: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.
EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATORIA: DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5.10-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº0626757-71.2022.8.06.0000/50000 - DE FORTALEZA
EMBARGANTE: FABILSON MESQUITA DA SILVA FILHO.
EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATORIA: DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5.11-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001472-75.2019.8.06.0180 - DE RERIUTABA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE VARJOTA.
RELATORIA: DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5.12-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0068416-63.2009.8.06.0001 - DE FORTALEZA.
APELANTE: N. P. DOS S.
APELADO: E. DO C.
RELATORIA: DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5.13-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0635032-09.2022.8.06.0000 - DE ICÓ.
AGRAVANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL.
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ICÓ.
RELATORIA: DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5.14-AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0636148-50.2022.8.06.0000/50000 - DE ITAPIPOCA.
AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.
AGRAVADO: INÁCIO RAONI CRUZ OLIVEIRA.
RELATORIA: DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5.15-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051064-21.2021.8.06.0115 - DE LIMOEIRO DO NORTE.
APELANTE: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
APELADO: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.
RELATORIA: DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5.16-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052643-42.2021.8.06.0167 - DE SOBRAL.
APELANTE: MUNICÍPIO DE FORQUILHA.
APELADA: ANTÔNIA EDILEUZA ALBUQUERQUE MELO.
RELATORIA: DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5.17-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000117-67.2018.8.06.0179 - DE URUOCA.
APELANTE: CHARLENE MARQUES DA COSTA.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUOCA.
APELADO: MUNICÍPIO DE URUOCA.
RELATORIA: DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5.18-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0024563-25.2018.8.06.0086 - DE HORIZONTE.
APELANTE: MUNICÍPIO DE HORIZONTE.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE.
APELADO: FRANCISCO ITAMAR DA SILVA.
RELATORIA: DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5.19-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000103-04.2018.8.06.0173 - DE TIANGUÁ.
APELANTE: MARIA ROSA DA SILVA DOS SANTOS.
APELANTE: FRANCISCO MATEUS DA SILVA DOS SANTOS.
APELADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE.
RELATORIA: DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5.20-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0639121-75.2022.8.06.0000 - DE IRACEMA.
AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.
AGRAVADO: FRANCISCO DIEGO FERNANDES BEZERRA.
RELATORIA: DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5.21-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007471-28.2016.8.06.0143 - DE PEDRA BRANCA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA.
APELADA: MARIA JOSÉ DA SILVA.
RELATORIA: DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5.22-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050435-18.2021.8.06.0157 - DE RERIUTABA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE VARJOTA.
APELADA: SUANE LINHARES AGUIAR.
RELATORIA: DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5.23-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0200211-38.2022.8.06.0293 - DE HORIZONTE.
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.
APELANTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE.
APELADO: ANTÔNIO VINÍCIUS MORAIS ALEXANDRE.
RELATORIA: DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5.24-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0045247-42.2012.8.06.0001/50000 -DE FORTALEZA
EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.
EMBARGADO: PEDRO LUCAS VENTURA BENTO.
EMBARGADO: VICTOR HUGO OLIVEIRA BENTO.
RELATORIA: DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5.25-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0103416-72.2015.8.06.0112 - **DE JUAZEIRO DO NORTE.**
APELANTE: MANOEL PEDRO FILHO.
APELADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.
RELATORIA: DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5.26-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005635-37.2019.8.06.0071 - DE CRATO.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.
APELADO: RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
RELATORIA: DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5.27-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0150632-32.2019.8.06.0001/50002 - DE FORTALEZA
EMBARGANTE: STOCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E DE SEGURANÇA LTDA.
EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATORIA: DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5.28-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0000242-88.2018.8.06.0032/50000 - DE AMONTADA.

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE AMONTADA.
EMBARGADA: MARIA EDIMAR DE SOUSA SILVA.
EMBARGADA: MARIA MARILENE BARBOSA.
EMBARGADA: EDILENE RIBEIRO DOS SANTOS E OUTRO.
EMBARGADA: DINAZILDA RAIMUNDO DOS SANTOS ESTEVAM.
EMBARGADA: FRANCISCA MANOEL DA SILVA CARNEIRO.
EMBARGADO: RONALDO ADRIANO AZEVEDO TEIXEIRA.
EMBARGADA: MARIA SANTOS DE VASCONCELOS GARCES.
RELATORIA: DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5.29-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0141526-80.2018.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA
EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.
EMBARGADA: ANTÔNIA SEVERINA DE SOUZA.
RELATORIA : DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5.30-AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0630258-33.2022.8.06.0000/50000 - DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.
AGRAVADA: ITAMETAL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME.
RELATORIA: DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5.31-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630319-88.2022.8.06.0000 - DE FORTALEZA
AGRAVANTE: FP STORE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATORIA: DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5.32-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003569-67.2017.8.06.0067 - DE CHAVAL.
APELANTE: MARIA CRISTIANE PASSOS VIEIRA.
APELANTE: ELENILDO NETO PASSOS.
APELANTE: CRISTIANE FRANÇA DE OLIVEIRA.
APELADO: MUNICÍPIO DE CHAVAL.
RELATORIA: DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5.33-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0045920-56.2013.8.06.0112 - DE JUAZEIRO DO NORTE.
APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.
APELADO: PEDRO VIEIRA NETO.
APELADA: MARIA JOSÉ TENÓRIO VIEIRA.
RELATORIA: DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5.34-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0050535-33.2021.8.06.0040 - DE DE ASSARÉ.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ASSARÉ.
APELADA: FRANCISCA LIDUÍNA ALVES DE CARVALHO AMORIM.
RELATORIA: DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5.35-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002674-61.2017.8.06.0179 - DE URUOCA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE URUOCA.
APELADO: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE URUOCA -SINDSEMUR.
APELADO: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE URUOCA - SINDSEMUR.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUOCA.
RELATORIA: DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5.36-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000134-06.2018.8.06.0179 - DE URUOCA.
APELANTE: ANTÔNIA NETA DA SILVA.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUOCA.
APELADO: MUNICÍPIO DE URUOCA.

RELATORIA: DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5.37- APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0057013-64.2021.8.06.0167 - DE SOBRAL.
APELANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL.
APELADA: MARIA EMÍLIA CÂMARA DANTAS.
RELATORIA: DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

RELATORIA DO EXMO. SR. DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.38-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006025-58.2019.8.06.0054 - DE CAMPOS SALES.
APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES.
APELADA: MARY LANDY ROSAL LIBEIRO.
RELATORIA: DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.39-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0130436-80.2015.8.06.0001/50002 - DE FORTALEZA
EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.
EMBARGADO: ARLINDO TEIXEIRA FILHO.
EMBARGADO: FRANCISCO WAGNER SALES BARBOSA.
EMBARGADO: JOSÉ AUGUSTO GUABIRABA JÚNIOR.
EMBARGADO: JOSÉ AGILDO PARENTE FILHO.
EMBARGADO: CARLOS ANTÔNIO TAVARES GONÇALVES.
RELATORIA: DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.40-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0637141-30.2021.8.06.0000 -DE MORRINHOS.
AGRAVANTE: MÁRCIA MARQUES DA PENHA RIBEIRO.
AGRAVANTE: MARIA LUCILENE DOS SANTOS TEIXEIRA.
AGRAVANTE: MARIA VIVIANA DE LIMA.
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MORRINHOS.
RELATORIA: DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.41-AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0638110-45.2021.8.06.0000 -DE FORTALEZA
AGRAVANTE: MÁRIO CÉZAR AMORIM DE OLIVEIRA.
AGRAVADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (FUNECE).
RELATORIA: DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.42-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0620261-26.2022.8.06.0000 - DE FORTALEZA
AGRAVANTE: E. DO C.
AGRAVADA: D. P. DO E. DO C.
RELATORIA: DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.43-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0058860-19.2014.8.06.0112 - DE JUAZEIRO DO NORTE.
APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.
APELADA: FRANCISCA CHAVES DE OLIVEIRA.
RELATORIA: DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.44-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000412-84.2018.8.06.0121 -DE MASSAPÊ.
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**.**
APELADO: ANTÔNIO FLORÊNCIO DE SOUZA.
RELATORIA: DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.45-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0114610-72.2019.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: STEFÂNYA FELIPE DA SILVA.
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATORIA: DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.46-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0206703-20.2020.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIR**A.**
APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.
RELATORIA: DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.47-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000201-53.2018.8.06.0087 - DE IBIAPINA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE IBIAPINA.
APELADA: FRANCISCA MYCHELLE MATIAS DA SILVA.
RELATORIA: DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.48-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000221-59.2018.8.06.0179 -DE URUOCA.
APELANTE: MARIA EGNETE ALBUQUERQUE ALMADA.
APELADO: MUNICÍPIO DE URUOCA.
RELATORIA: DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.49-AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0768386-02.2000.8.06.0001/50003 - DE FORTALEZA
AGRAVANTE: LUIZ HUMBERTO ANDRADE MADEIRA BARROS.
AGRAVANTE: RUTE RODRIGUES FEITOSA.
AGRAVANTE: MARIA DE FÁTIMA AGUIAR NOGUEIRA.
AGRAVANTE: JOSEFA CELI DE OLIVEIA PINTO.
AGRAVANTE: SILVIA HELENA MONTENEGRO FERNANDES ARAÚJO.
AGRAVANTE: MANUELITO CALVACANTE JÚNIOR.
AGRAVANTE: AURILÊDA TEIXEIRA FRANCO CAVALCANTE.
AGRAVANTE: LEILA DE ARAÚJO VIANA.
AGRAVANTE: EVANILDE MARIA LOPES VIANA.
AGRAVANTE: TEREZA GLORIA DE HOLANDA BRAGA.
AGRAVANTE: MARCIA AGUIAR RODRIGUES.
AGRAVANTE: MARGARIDA MARIA AGUIAR SAMPAIO.
AGRAVANTE: MARIA JOSE DE SALES ANDRADE.
AGRAVANTE: MARCIONILIO GOMES DE ALENCAR.
AGRAVANTE: ALUISIO NOGUEIRA DO AMARAL.
AGRAVANTE: MARIA WYLIMA MAGALHÃES FECHINE.
AGRAVANTE: FRANCISCA JUCILEIDE DE CARVALHO MENESES.
AGRAVANTE: ANA MARIA MENESES DE VASCONCELOS.
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.
RELATORIA: DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.50-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0194213-05.2016.8.06.0001 – **DE FORTALEZA**
APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELADA: ERG INCORPORAÇÕES LTDA.
RELATORIA: DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.51-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0153507-43.2017.8.06.0001 - **DE FORTALEZA**
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELADO: JOSÉ VALDO SILVA.
RELATORIA: DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.52-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0071466-39.2005.8.06.0001 - **DE FORTALEZA**
APELADO: JOÃO BRASIL DE MESQUITA NETO.
RELATORIA: DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.53-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0627619-13.2020.8.06.0000 - **DE PINDORETAMA.**
AGRAVANTE: EMPRESA VIA FORTAL SERVIÇOS DE VEÍCULOS EIRELI.
AGRAVANTE: RAFAEL ARAGÃO LEADEBAL.
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.
RELATORIA: DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.54-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000164-97.2017.8.06.0204 - DE MUCAMBO.
APELANTE: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA**.**
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.
RELATORIA: DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.55-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0107345-53.2018.8.06.0001 - DE SOBRAL.
APELANTE: D. D. G. C.
APELANTE: J. A. L.
APELADO: E. DO C.
RELATORIA: DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.56-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0154511-91.2012.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE.
APELADA: CICERA CÂNDIDO DE LIMA.
RELATORIA: DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.57-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051466-61.2021.8.06.0064 - DE CAUCAIA.
APELANTE: MARIA DO BOM PARTO FERREIRA DE MELO.
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATORIA: DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.58-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0160147-72.2011.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.
APELADO: FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA.
RELATORIA: DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.59-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0008255-93.2019.8.06.0112/50000 - DE JUAZEIRO DO NORTE.
EMBARGANTE: JOSÉ JACKSON VIEIRA DA COSTA.
EMBARGADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.
EMBARGADA: CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO - CETREDE.
RELATORIA: DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.60-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006416-13.2018.8.06.0130 - DE MUCAMBO.
APTE/APDO: OSMARINA DE SOUZA GOMES.
APTE/APDO: MUNICÍPIO DE MUCAMBO.
RELATORIA: DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.61-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633147-91.2021.8.06.0000 - DE JUAZEIRO DO NORTE.
AGRAVANTE: CICERO ANDRÉ
AGRAVADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE.
AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATORIA: DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.62-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0149217-92.2011.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: HELENIRA DE OLIVEIRA DA SILVA LOUREIRO.
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATORIA: DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.63-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002468-27.2019.8.06.0163 - DE SÃO BENEDITO.
APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO.
APELADA: TERESINHA DE JESUS MARQUES ARAGÃO.
RELATORIA: DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.64-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004659-67.2015.8.06.0104 - DE ITAREMA.
APELANTE: ROSA DIAS DOS SANTOS.
APELANTE: MARIA FRANCILENE JORGE.
APELANTE: MIGUEL SABOIA DE ALBUQUERQUE.
APELANTE: IZABEL CIRANE DO NASCIMENTO.

APELANTE: MARIA JAQUELINE MARQUES.
APELANTE: MARIA DOS SANTOS LINHARES.
APELANTE: VANDERLÂNIA MARIA ARAÚJO MONTEIRO.
APELANTE: ELISANDRA DE AMORIM DIAS.
APELANTE: FRANCIMEIRE FREITAS DA SILVA.
APELANTE: MARIA ALZINETE DOS SANTOS.
APELADO: MUNICÍPIO DE ITAREMA.
RELATORIA: DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.65-AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0620348-79.2022.8.06.0000/50000 - DE FORTALEZA
AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.
RELATORIA: DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.66-AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0620352-19.2022.8.06.0000/50000 - DE FORTALEZA
AGRAVANTE: JOSÉ MARIA DE AGUIAR.
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.
RELATORIA: DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.67-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0620461-33.2022.8.06.0000 - DE JUAZEIRO DO NORTE.
AGRAVANTE: ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA.
AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.
AGRAVADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE.
AGRAVADA: PAULA SILVESTRE DA CONCEICAO OLIVEIRA.
RELATORIA: DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.68-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0851225-93.2014.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.
APELADA: KATIA MARIA MOREIRA CAJAZEIRAS.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
RELATORIA: DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.69-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0110651-93.2019.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.
APELADA: BENEMÁRIA ARAÚJO MACÊDO.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
RELATORIA: DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.70-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0083253-65.2005.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.
APELADA: ANA PAULA NOGUEIRA DE ALMEIDA.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
RELATORIA: DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.71-APELAÇÃO CÍVEL Nº APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005478-37.2006.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: JOÃO RICARDO DIOGO DE SIQUEIRA.
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATORIA: DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.72-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0627642-85.2022.8.06.0000 - DE FORTALEZA
AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADO: JOSÉ EDSON FERREIRA DOS SANTOS.
RELATORIA: DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.73-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631075-97.2022.8.06.0000 - DE VIÇOSA DO CEARÁ.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.
AGRAVADO: GEOVANE CORDEIRO XAVIER.
RELATORIA: DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.74-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0592814-32.2000.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ.
APTE/APDO: JOSÉ JAMILDO NASCIMENTO.
APTE/APDO: FRANCISCO VILEMAR DE BRITO.
APTE/APDO: JOSÉ MARIA DA SILVA.
APTE/APDO: GIVANILDO MARCOS DA SILVA.
RELATORIA: DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.75-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0070935-94.2019.8.06.0151 - DE QUIXADÁ.
APELANTE: CLAUDETE GOMES HOLANDA.
APELANTE: MARIA ELIANA ALVES NOGUEIRA.
APELANTE: FRANCISCA LIMA DE ARAÚJO.
APELADO: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.
RELATORIA: DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.76-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0014078-37.2016.8.06.0182/50000 - DE VIÇOSA DO CEARÁ.
EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.
EMBARGADO: ANDRÉA SOUSA ALVES.
RELATORIA: DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.77-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0099767-02.2015.8.06.0112 - DE JUAZEIRO DO NORTE.
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.
APELADO: JOSÉ GUILHERME COURAS CARNEIRO.
APELADA: NAIARA MATIAS COURAS.
RELATORIA: DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.78-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003328-19.2013.8.06.0040 - DE ASSARÉ.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ASSARÉ.
APELADO: FRANCISCO FEITOSA OLIVEIRA.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ASSARÉ.
RELATORIA: DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.79-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020164-96.2016.8.06.0158 - DE RUSSAS.
APTE/APDO: TAINA KELLY MOREIRA DE LIMA.
APTE/APDO: MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.
RELATORIA: FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.80-AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008036-47.2017.8.06.0178/50001 - DE URUBURETAMA.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE URUBURETAMA.
AGRAVADO: CICERO THAUMATURGO PINTO OLIVEIRA.
RELATORIA: DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.81-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006907-35.2017.8.06.0104 - DE ITAREMA.
APELANTE: POLO DO ELETRO COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA.
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATORIA: DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.82-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005524-62.2015.8.06.0178 - DE URUBURETAMA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE URUBURETAMA.
APELADO: SEBASTIÃO AGRELA EUFRÁSIO.
RELATORIA: DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.83-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0217127-53.2022.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA
EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.
EMBARGADA: ÍVINA LIDUINA NÓBREGA RODRIGUES.
RELATORIA: DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.84-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0285751-57.2022.8.06.0001 - DE FORTALEZA
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ**.**
APELADO: DAVI SOUSA PINHEIRO.
RELATORIA: DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

RELATORIA DO EXMO. SR. DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.85-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0050191-57.2020.8.06.0179 - DE URUOCA
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUOCA.
IMPETRANTE: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI.
IMPETRADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA.
RELATORIA: DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.86-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014926-82.2018.8.06.0140 - DE PARACURU.
APELANTE: MUNICÍPIO DE PARACURU.
RELATORIA: DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.87-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0000140-66.2016.8.06.0184 - DE MERUOCA.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MERUOCA
IMPETRANTE: ANTÔNIO MARCOS XIMENES CARVALHO.
IMPETRADO: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS.
IMPETRADO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA DE ALCÂNTARAS.
RELATORIA: DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.88-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052890-59.2017.8.06.0071 - DE CRATO.
APELANTE: C. J. P. DO N
APELADO: E. DO C..
RELATORIA: DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.89-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0151408-32.2019.8.06.0001 - DE FORTALEZA
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.
APELADA: RENT SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
RELATORIA: DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.90-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004319-71.2013.8.06.0144 - DE PENTECOSTE
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE.
APELANTE: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.
APELADA: NADJA MARIA PESSOA SILVA ARAÚJO.
RELATORIA: DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.91-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633932-53.2021.8.06.0000 - DE FORTALEZA
AGRAVANTE: CLARO S/A.

AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATORIA: DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.92-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050953-09.2020.8.06.0071 - DE CRATO.
APTE/APDO: ITAÚ UNIBANCO S/A.
APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATORIA: DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.93-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0228991-88.2022.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA
EMBARGANTE: BRASILH2 COMÉRCIO E CONFECÇÃO - EIRELI.
EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATORIA: DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.94-AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050327-10.2020.8.06.0032/50000 - DE AMONTADA.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE AMONTADA.
AGRAVADO: BENEDICTO CANHOLI NETO.
RELATORIA: DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.95-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050326-77.2020.8.06.0047 - DE BATURITÉ.
APELANTE: MUNICÍPIO DE BATURITÉ.
APELADO: ANTÔNIO MAURÍCIO RODRIGUES SILVA.
RELATORIA: DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.96-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0224820-88.2022.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA
EMBARGANTE: REFRIGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI.
EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATORIA: DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

RELATORIA DA EXMA. SRA. DESA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA- ADIADOS MOTIVO FÉRIAS

5.97-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0004789-26.2016.8.06.0103/50000 - DE ITAPIÚNA.
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
APELADO: LUCIANO RODRIGUES JUCÁ**.**
RELATORIA:DESA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

5.98-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0111680-81.2019.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA
EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.
EMBARGADO: CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDECA**.**
EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.
RELATORIA: DESA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

5.99-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0000100-52.2010.8.06.0101/50000 - DE ITAPIPOCA.
EMBARGANTE: LUÍS GONZAGA DO NASCIMENTO.
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
RELATORIA: DESA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

5.100-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0030175-49.2011.8.06.0001/50000 -DE FORTALEZA
EMBARGANTE: LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
EMBARGADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.
RELATORIA:DESA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

RELATORIA DA EXMA. SRA. DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA-ADIADOS MOTIVO FÉRIAS

5.101-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0061981-79.2017.8.06.0167 - DE SOBRAL
REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL.
APELANTE: FRANCISCO DA PONTE SOUSA**.**
APELADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE.
RELATORIA:DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

5.102-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0417342-17.2000.8.06.0001 - DE FORTALEZA.
APELANTE: MARZA BRAGA FEIJÓ.
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATORIA:DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

5.103-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0269638-62.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: F. E. E S. - E
APELADO: E. DO C
RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

5.104-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021237-41.2006.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
APELADO: MAURÍCIO BATISTA DE MORAES.
RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

5.105-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630649-85.2022.8.06.0000 - DE CAUCAIA.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA.
AGRAVADO: CENTRO EDUCACIONAL GERAÇÃO PROATIVA LTDA.
RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

5.106-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621454-42.2023.8.06.0000 - DE UMIRIM.
AGRAVANTE: M. DE U.
AGRAVADO: M. P. DO E. DO C.
RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

5.107- PELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000482-79.2013.8.06.0088 - DE QUIXADÁ.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ.
APELANTE: MUNICÍPIO DE IBICUITINGA.
APELADA: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
APELADA: MARIA VANDA DE SOUSA.
APELADA: FRANCISCA ROGERLANE NOBRE COSTA
APELADA: MARIA AVONETE DA SILVA NOBRE
APELADA: LEONÍLIA BARROS DA SILVA.
RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

5.108-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623304-34.2023.8.06.0000 - DE CANINDÉ.
AGRAVANTE: CLÁUDIA ADRIENNE SAMPAIO DE OLIVEIRA.
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.
RELATORIA:DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

5.109-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200023-06.2023.8.06.0133 - DE NOVA RUSSAS.
APELANTE: PEDRINHA MENDES CAMELO.
APELADO: MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.
RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

5.110-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050923-76.2017.8.06.0071 - DE CRATO.
APELANTE: ANTÔNIO ARIEL GOMES CAVALCANTE.
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
APELADO: MUNICÍPIO DE CRATO.
RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

5.111-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0111617-08.2009.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA
EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.
EMBARGADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS - ABIH - SEÇÃO CEARÁ.
RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

5.112-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002391-56.2012.8.06.0165 - DE SÃO LUIS DO CURU
APTE/APDO: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU.
APTE/APDO: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU **- SINDSEP.**
RELATORIA:DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

5.113-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0853308-82.2014.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: FRANCISCA MONTEIRO FIDELES ARAÚJO.
APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.
RELATORIA:DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

5. 114-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0058967-23.2005.8.06.0001/50001 - DE FORTALEZA
EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.
EMBARGADA: SUPRA CONSTRUÇÕES LTDA.
EMBARGADA: HEXA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
EMBARGADA: LAZAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
EMBARGADA: MRHL PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
RELATORIA:DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

5.115-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0249242-64.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.
APELADO: SÍTIO BARREIRAS FRUTICULTURA LTDA
RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

5.116-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005456-41.2013.8.06.0095 - DE IPU.
APELANTE: MUNICÍPIO DE IPU.
APELADA: MARIA DE JESUS VERÍSSIMO FERREIRA.
RELATORIA:DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

5.117-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0225955-09.2020.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ.
APTE/APDO: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA PIRES.
RELATORIA:DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

5.118-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0202531-48.2022.8.06.0071 - DE CRATO.
APELANTE: MARIA APOLINÁRIO DE ALENCAR AQUINO.
APELADO: MUNICÍPIO DE CRATO**.**
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATORIA:DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

5.119-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000585-96.2018.8.06.0125 - DE MISSÃO VELHA
APELANTE: MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-ESTADO DO CEARÁ
APELANTE: MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA
APELADA: IVONEIDE JACINTA FERREIRA
RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

5.120-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0575038-19.2000.8.06.0001 (575038-19.2000.8.06.0001/1) - DE FORTALEZA
REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.
APELADA: TRAPÉZIO LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.

RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

5.121-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0070870-50.2008.8.06.0001/50001-DE FORTALEZA
EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.
EMBARGADO: CLÓVIS BARROZO VERAS.
EMBARGADO: JOSÉ XAVIER LOPES.
EMBARGADO: JOSÉ LOURENÇO COLARES FILHO.
EMBARGADA: LENI QUEIROZ FROSSARD.
RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.

5.122-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002121-90.2005.8.06.0128 - DE MORADA NOVA.
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.
APELADA: ELETROMOVEIS PRIMAVERA LTDA.
APELADO: PAULO CÉSAR NOGUEIRA SOUSA.
APELADO: DAVID FERREIRA COSTA.
RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.

5.123-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009890-03.2013.8.06.0086 - DE HORIZONTE
APELANTE: HORIZON ENERGIAS EIRELI-EPP.
APELADO: MUNICÍPIO DE HORIZONTE.
RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.

5.124-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0002664-42.2019.8.06.0051/50000 - DE BOA VIAGEM.
EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM.
EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.
RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.

5.125-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0000910-87.2007.8.06.0115/50000 - DE LIMOEIRO DO NORTE.
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
EMBARGADO: EDVALDO CHAGAS DO NASCIMENTO.
RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.

5.126-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007224-15.2018.8.06.0131 - DE MULUNGU.
APELANTE: DEODATO RAMALHO
APELADA: MÁRCIA JEANE MACIEL CARDOSO.
APELADO: MUNICÍPIO DE MULUNGU.
RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.

5.127-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633640-34.2022.8.06.0000 - DE JUAZEIRO DO NORTE.
AGRAVANTE: ROSANA PEREIRA MARINHO.
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.
RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.

5.128-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0634988-87.2022.8.06.0000 - DE QUIXERAMOBIM.
AGRAVANTE: SU HELEN TEIXEIRA DEDE E PACHECO.
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM.
RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.

5.129-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0225949-31.2022.8.06.0001 -DE FORTALEZA
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ**.**
APELADO: JOSÉ VICENTE AGUIAR BENÍCIO
RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.

5.130-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053874-07.2021.8.06.0167 - DE SOBRAL.
APELANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SOBRAL.
RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.

5.131-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016287-09.2018.8.06.0117 - DE MARACANAÚ
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS.
APELADO: FRANCISCO FÁBIO FREITAS MARTINS.
RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.

5.132-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006859-09.2015.8.06.0052 - DE BREJO SANTO.
APELANTE: EUGÊNIO JOSÉ FERREIRA ROSENDO.
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.

5.133-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0583013-92.2000.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: CAROLINA BOTELHO MOREIRA DE DEUS AGUIAR.
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.

5.134-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0917515-90.2014.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: RITA DE SOUZA MARTINS**.**
APELADO: ESTADO DO CEARÁ**.**
RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.

5.135-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006500-66.2010.8.06.0171 - DE TAUÁ.
APELANTE: MOACIR DE SOUSA SOARES.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.
RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.

5.136-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0098573-87.2007.8.06.0001 - DE FORTALEZA.
APELANTE: COMPANHIA SULAMERICANA DE TABACOS.
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.

5.137-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007184-33.2018.8.06.0131 - DE DE MULUNGU.
APELANTE: MAYARA SANTANA DE FREITAS.
APELADO: BANCO BRADESCO S/A**.**
APELADO: MUNICÍPIO DE ARATUBA.
RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.

5.138-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0639277-97.2021.8.06.0000 - DE FORTALEZA
AGRAVANTE: LARISSA DE ALENCAR ARARIPE GURGEL.
AGRAVADO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.
AGRAVADO: FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FUNSAUDE.
AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.

5.139-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0626949-04.2022.8.06.0000/50000 -DE FORTALEZA
EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.
EMBARGADA: DENISE MARIA COSTA DOS SANTOS.
RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.

5.140- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050442-21.2021.8.06.0121 - DE MASSAPÊ.
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
APELADO: ANTÔNIA DO SOCORRO FLORÊNCIO DA PONTE.
RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.

5.141-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0238975-33.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A.
APELANTE: CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.
APELADO: SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE.
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.

5.142-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0243310-61.2022.8.06.0001 - DE FORTALEZA
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ.
APTE/APDO: ROBERTO SILVA.
RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.

5.143-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0054435-41.2017.8.06.0112 - DE JUAZEIRO DO NORTE.
APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE.
APELADO: ADRIANO RODRIGUES PEREIRA.
APELADO: ROBERTO PEREIRA DE ALMEIDA.
RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.

5.144-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000535-82.2018.8.06.0121 - DE MASSAPÊ.
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
APELADA: ANTÔNIA DO NASCIMENTO SILVA.
RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.

5.145-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051267-88.2020.8.06.0059 - DE CARIRIAÇU.
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
APELADO: FRANCISCO CRUZ DE ALMEIDA.
RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.

5.146- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0250148-20.2022.8.06.0001 -DE FORTALEZA
APELANTE: ANTÔNIA DANIELE PEREIRA DE LIMA.
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.

5.147-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000199-60.2017.8.06.0203 -DE OCARA.
RECORRENTE: MUNICÍPIO DE OCARA.
RECORRIDA: BRENA SILVA LIMA.
RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE – SESSÃO DO DIA 28.06.2023

RELATORIA DA EXMA. SRA. DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (PJE)

1.1-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0250606-71.2021.8.06.0001
5º GABINETE DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
POLO ATIVO: SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO CEARA
POLO PASSIVO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
RELATORIA: DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

1.2-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052611-64.2021.8.06.0158
5º GABINETE DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
POLO ATIVO: MUNICÍPIO DE RUSSAS
POLO PASSIVO: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
RELATORIA: DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

1.3-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052502-50.2021.8.06.0158
5º GABINETE DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
POLO ATIVO: MUNICÍPIO DE RUSSAS
POLO PASSIVO: FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
RELATORIA: DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

1.4-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052425-41.2021.8.06.0158
5º GABINETE DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
POLO ATIVO: MUNICÍPIO DE RUSSAS
POLO PASSIVO: CICERO BATISTA DINIZ
RELATORIA: DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

1.5-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052133-56.2021.8.06.0158
5º GABINETE DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
POLO ATIVO: MUNICÍPIO DE RUSSAS
POLO PASSIVO: JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
RELATORIA: DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

1.6-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052600-35.2021.8.06.0158
5º GABINETE DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
POLO ATIVO: MUNICÍPIO DE RUSSAS
POLO PASSIVO: ESPÓLIO DE ADERSON GONÇALVES FERREIRA
RELATORIA: DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

1.7-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052464-38.2021.8.06.0158
5º GABINETE DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
POLO ATIVO: MUNICÍPIO DE RUSSAS
POLO PASSIVO: MARIA CRISTIANE AIRES DE LIMA
RELATORIA: DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

1.8-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052207-13.2021.8.06.0158
5º GABINETE DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
POLO ATIVO: MUNICÍPIO DE RUSSAS
POLO PASSIVO: ÁLVARO CAVALCANTE LUCENA
RELATORIA: DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

1.9-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0215656-70.2020.8.06.0001
5º GABINETE DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
POLO ATIVO: FRANCISCA BEZERRA DA SILVA
POLO PASSIVO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
RELATORIA: DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

1.10-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0203843-80.2022.8.06.0064
5º GABINETE DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
POLO ATIVO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA
POLO PASSIVO: EDMAR MARQUES FERREIRA
RELATORIA: DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

RELATORIA DO EXMO. SR. DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES(PJE)

1.11-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3000121-32.2023.8.06.0000
1º GABINETE DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
POLO ATIVO: RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES
POLO PASSIVO: ESTADO DO CEARA
RELATORIA: DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

1.12-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0050159-08.2020.8.06.0032
1º GABINETE DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
POLO ATIVO: IVA LÚCIA GASPAR
POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE AMONTADA
RELATORIA: DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

1.13-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200738-37.8.06.0051
1º GABINETE DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
POLO ATIVO: LUCILDE RODRIGUES CAVALCANTE GARCIA
POLO PASSIVO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM
RELATORIA: DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

1.14-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050600-64.2021.8.06.0125
1º GABINETE DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
POLO ATIVO: MARIA ADRIANA MORAIS DOS SANTOS
POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA
RELATORIA: DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

1.15-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0050627-47.2021.8.06.0125
1º GABINETE DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
POLO ATIVO: DESÂNGELA BARBOSA DE FARIAS
POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA
RELATORIA: DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

1.16-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200040-42.2022.8.06.0112
1º GABINETE DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
POLO ATIVO: LUCIENE ALVES DA SILVA
POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
RELATORIA: DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

1.17-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0057933-09.2021.8.06.0112
1º GABINETE DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
POLO ATIVO: ELVIS ESTILAK LIMA
POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
RELATORIA: DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

1.18-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0051186-23.2021.8.06.0151
1º GABINETE DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
POLO ATIVO: CATARINA DA SILVA CUNHA
POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE QUIXADA
RELATORIA: DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

RELATORIA DO EXMO. SR. DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE(PJE)

1.19-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3000070-55.2022.8.06.0000
3º GABINETE DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
POLO ATIVO:HUGO ALVES BITTENCOURT
POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
RELATORIA: DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

1.20-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029037-29.2018.8.06.0154
3º GABINETE DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
POLO ATIVO:I DELBRANDO FELIPE DE MORAIS
POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM
RELATORIA: DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

RELATORIA DA EXMA. SRA. DESA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA- ADIADOS MOTIVO FÉRIAS

1.21-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050185-70.2021.8.06.0161- (PJe)
4º GABINETE DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
POLO ATIVO: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ
POLO PASSIVO: ANA JANAÍNA DE SOUZA CARNEIRO
RELATORA: DESA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

RELATORIA DA EXMA. SRA. DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA-ADIADOS MOTIVO FÉRIAS

1.22-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0202986-34.2022.8.06.0064 - (PJe)
2º GABINETE DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
POLO ATIVO: BERNADETE RIBEIRO PONTES
POLO PASSIVO: ESTADO DO CEARÁ
RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.

1.23-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0258285-88.8.06.0001- (PJe)
2º GABINETE DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
POLO ATIVO: LUÍS CARLOS FERREIRA DA SILVA POLO
POLO PASSIVO: PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV
RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.

1.24-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0232686-50.2022.8.06.0001- (PJe)
2º GABINETE DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
POLO ATIVO: MULTIAVE LTDA
POLO PASSIVO: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.

1.25-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000106-35.2019.8.06.0201- (PJe)
2º GABINETE DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
POLO ATIVO: MARIA SIMONE RODRIGUES
POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE MIRAÍMA
RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.

1.26-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050728-57.2020.8.06.0113- (PJe)
2º GABINETE DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
POLO ATIVO: EDÊNIA SILVA DE SOUSA
POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE CARIÚS
RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.

1.27-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3000092-79.2023.8.06.0000- (PJe)
2º GABINETE DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
POLO ATIVO: ADRIANA REGINA ALMEIDA LIMA
POLO PASSIVO: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA - ISSEC
RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.

1.28-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050722-51.2021.8.06.0069- (PJe)
2º GABINETE DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
POLO ATIVO: MUNICÍPIO DE COREAÚ
POLO PASSIVO: ANA LÚCIA MOREIRA SOUSA
RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.

1.29- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000290-25.2018.8.06.0201- (PJe)
2º GABINETE DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
POLO ATIVO: ANTONÍSIA ALMEIDA VASCONCELOS
POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE MIRAÍMA
RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.

1.30-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0276689-27.2021.8.06.0001- (PJe)
2º GABINETE DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
POLO ATIVO: CLARO S.A.
POLO PASSIVO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.

1.31-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0050730-51.2021.8.06.0126- (PJe)
2º GABINETE DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
POLO ATIVO: ORLANDO JERONIMO SOBRINHO
POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE MOMBACA
RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.

1.32-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3000037-31.2023.8.06.0000
2º GABINETE DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
POLO ATIVO : ESLENIA ALVES DE ALENCAR POLO
PASSIVO: ESTADO DO CEARA
RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.

1.33 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3000113-55.2023.8.06.0000
2º GABINETE DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
POLO ATIVO: LUÍS FILIPE COSTA AVELINO
POLO PASSIVO: ESTADO DO CEARA
RELATORIA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT
COORDENADORA